



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

LEI MUNICIPAL Nº 1.482/97

“AUTORIZA REMANEJAMENTO DE VERBAS DE UM PROJETO PARA OUTRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte LEI:

ARTIGO - 1º - Fica autorizado o remanejamento de verbas de um projeto para outro, no orçamento de 1997, conforme classificação abaixo discriminado:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
2009.03.07.025.1021 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RS. 430.000,00
(QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
2009.03.07.021.1024 - AQUISIÇÃO, INDENIZAÇÃO E OU RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4210 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - RS. 430.000,00
(QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

ARTIGO - 2º - As Verbas remanejadas são recursos destinados à cobertura de desapropriações, com fins previstos nos Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 01 de junho de 1.941.

ARTIGO - 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 1.997.

EDILSON DIAS BOTELHO
PREFEITO MUNICIPAL